



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS (MA)
-ANO 2020-
Processo Administrativo n.º 5545/2020

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do Trabalho, no exercício da Vice-Presidente e Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária, na modalidade telepresencial, Vara do Trabalho de São João dos Patos (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, no Atº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e no Provimento CRTRT16 n.º 01/2020, com a utilização da plataforma de videoconferência *Google Meet*. O Edital n.º 025/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 18 de novembro de 2020, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 26 a 27/11/2020. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
Gerson de Oliveira Costa Filho	Desembargador no exercício da Vice-Presidente e Corregedoria
Antonio José Silva Ferreira	Secretário da Corregedoria
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
Olivia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa

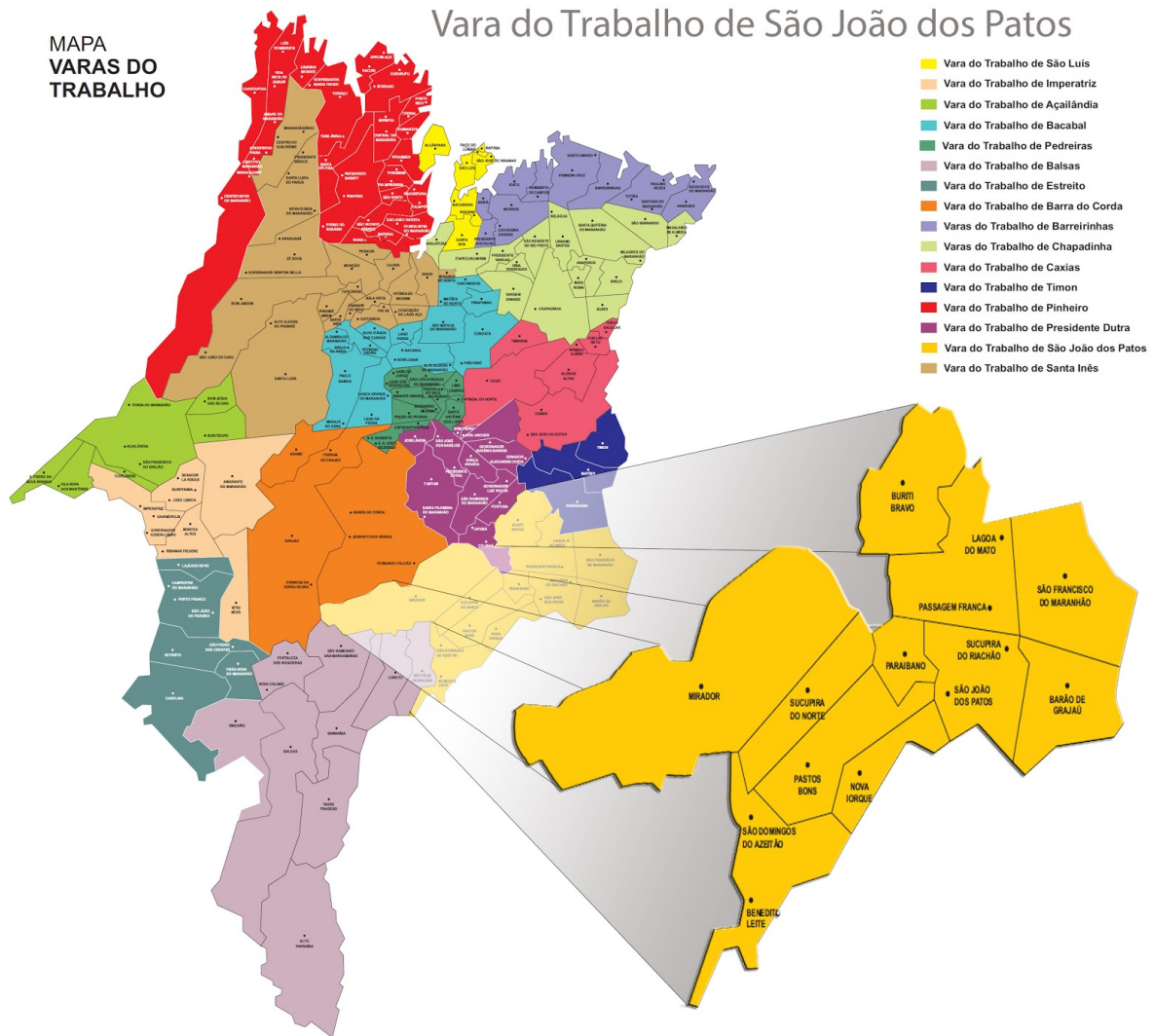
2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	
Endereço	Avenida Presidente Médice (BR 230 -KM 94), S/N - Centro - São João dos Patos
Telefone	(99) 3551 - 2259
Email	e endereço eletrônico vtsjp@trt16.jus.br.
Lei de criação	Lei 10. 770, de 21 de novembro de 2003
Data da última correição	25 a 26/11/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.1. Da Jurisdição



A jurisdição da Vara alcança os seguintes Municípios maranhenses:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)
Barão de Grajaú	18.714
Benedito Leite	5.627
Buriti Bravo	23.827
Colinas	41.042
Lagoa do Mato	11.235
Mirador	21.000
Nova Iorque	4.683
Paraibano	21.290

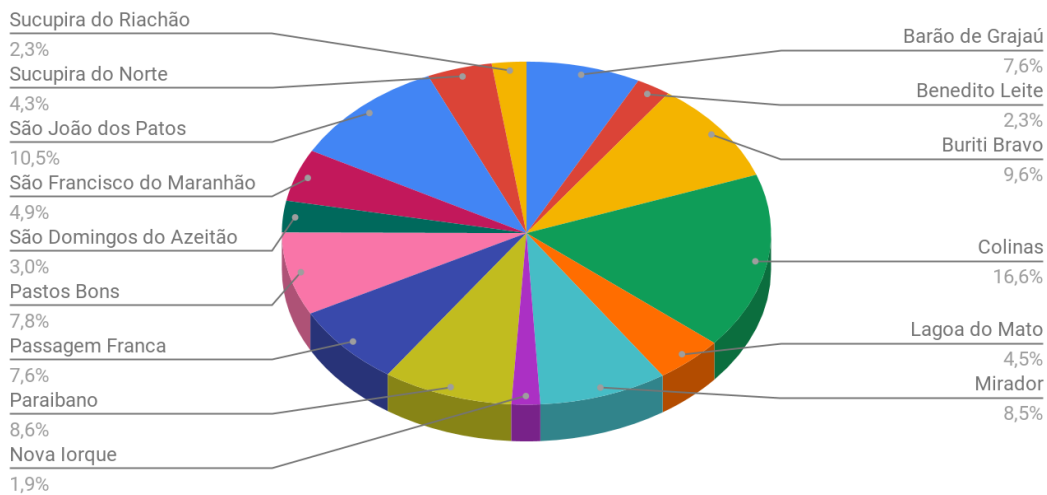


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Passagem Franca	18.898
Pastos Bons	19.358
São Domingos do Azeitão	7.363
São Francisco do Maranhão	12.201
São João dos Patos	25.860
Sucupira do Norte	10.639
Sucupira do Riachão	5.645
TOTAL	247.382

fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)



3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos correccionais obedeceram à seguinte metodologia: **análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 914), com dados atualizados até 31/10/2020; verificação dos dados e rotinas da Vara pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1), pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; averiguação, virtual, de documentos e procedimentos; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 25 a 26/11/2019, bem como o exame de processos eletrônicos, por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA

4.1. Magistrado Titular

NOME - LOTAÇÃO NA UNIDADE				
MANOEL JOAQUIM NETO Desde 28/05/2009, conforme Ato TRT 16ª GP nº 086/2009 de 12/05/2009				
AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
2019				
14/05/2019	17/05/2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - MEMORANDO EJUD Nº 115/2019	4	35
25/06/2019	28/06/2019	I FÓRUM NACIONAL DE CORREGEDORES - PORTARIA GP Nº 447/2019	4	
25/08/2019	28/08/2019	COORDENADORES DE NÚCLEOS E CENTROS DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - PORTARIA GP Nº 536/2019	4	
08/10/2019	10/10/2019	II FÓRUM NACIONAL DAS CORREGEDORIAS - PORTARIA GP Nº 698/2019	3	
25/11/2019	01/12/2019	Férias	7	
03/12/2019	06/12/2019	SEGUNDO TREINAMENTO, ÁREA NEGOCIAL, PARA TRATAMENTO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE (PROJETO GARIMPO) - PORTARIA GP Nº 686/2019	4	
09/12/2019	10/12/2019	Férias	2	
11/12/2019	17/12/2019	Férias	7	
2020				
21/01/2020	02/02/2020	Férias	13	30
03/11/2020	19/11/2020	Férias	17	

O Juiz Titular, Manoel Joaquim Neto esteve afastado da jurisdição desde 1º/1/2018 até o dia 30/10/2020. Primeiramente, para auxiliar a Vice-Presidência e Corregedoria no biênio 2018/2019 (Resolução nº 15/2018). Posteriormente, foi convocado para o cargo de Juiz Aux. Presidência, no biênio de 2020/2021 (RA nº 152/19), no entanto, foi desconvocado, a partir do dia 30/10/2020.

Esteve de férias de 03 a 19/11/2020, retornando, efetivamente, às atividades jurisdicionais da Vara do Trabalho no dia 20/11/2020.

No ano de 2019, com exceção do mês de fevereiro, o Exmo Juiz, Ticiano Maciel Costa, atuou ordinariamente na Vara do Trabalho, no exercício da titularidade em face a convocação do Juiz Manoel Joaquim Neto, Titular da unidade, por força da Portaria GP nº 800/2019.

O Excelentíssimo Senhor Gustavo Castro Picchi Martins, também respondeu pela titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, em caráter provisório, no período de 03/02/2020 (Portaria GP nº 69/2020) até 02/11/2020 (Portaria GP 392/2020).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4.2. Outros magistrados substitutos que atuaram na Vara do Trabalho

JUIZ (A) SUBSTITUTO(A)	FIXAÇÃO NA UNIDADE
Angelina Moreira de Sousa Costa	Designada para presidir a VT no período de 23 a 27/4/2018, de 06 a 10/05/2019, de 04/11/2019 a 08/11/2019, de 11/11/2019 a 14/11/2019 e d dia 19/11/2019
	Designada para presidir a VT no período de 21 a 25/1/2019
Carolina Burlamaqui Carvalho	Designada para presidir a VT no período de 16 a 20/4/2019, de 25/02 a 01/03/2019, de 07/01 a 13/01/2020
Guilherme José Barbosa da Silva	Designado para presidir a VT no período de 28 a 30/5/2018, de 04 a 08/02/2019
Tália Barcelos Hortegal Braga	Designada para presidir a VT no período de 2 a 4/5/2019
	Designada para presidir a VT no dia 10/8/2018
Jedson Marcos dos Santos Miranda	Designado para presidir a VT no período de 2 a 13/7
	Designado para presidir a VT no período de 27 a 31/8/2018
	Designado para presidir a VT nos períodos de 3 a 6/9/2018 e 10 a 14/9/2018
	Designado para presidir a VT nos períodos de 8 a 11/10/2018 e 23 a 26/10/2018
	Designado para presidir a VT nos períodos de 19 a 23/11/2018 e 26 a 30/11/2018
	Designado para presidir a VT nos períodos de 3 a 7/12/18, 10 a 14/12/18 e de 17 a 19/12/18
Gustavo Castro Picchi Martins	Designado para presidir a VT nos períodos de 28 a 30/01/2019, de 03/02 a 02/11/2020
Carlos Gustavo Brito Castro	Designado para presidir a VT nos períodos de 11 a 15/02/2019 e de 18 a 22/02/2019
Joanna D'arck Sanches Da Silva Ribeiro	Designado para presidir a VT nos períodos de 15 a 16/04/2019, de 22 a 26/04/2019 e de 29 a 30/04/2019 e de 02 a 03/05/2019
Luznard De Sá Cardoso	Designado para presidir a VT nos períodos de 21 a 25/10/2019 e de 28 a 30/10/2019

4.3. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme informações prestadas pela Unidade, o magistrado titular é assíduo, comparecendo, regularmente, à Unidade, na forma do art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, exceto em casos de afastamento e no presente período de pandemia, em que está suspenso o atendimento presencial.

O Excelentíssimo Senhor Gustavo Castro Picchi Martins, designado para responder pela Vara do Trabalho, em caráter provisório, da mesma forma, comparecia semanalmente, à Unidade exceto nas hipóteses acima mencionadas.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

4.4. Dos servidores

A relação nominal dos servidores da Vara do Trabalho de São João dos Patos (MA), com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES					
Nome	Cargo	Escolaridade	Função	Atividade Principal	
Rosiel Barbosa da Silva	Diretor de Secretaria	Superior Completo (Bacharelado em Direito)	CJ-03	Minutar Despachos, SERASAJUD e CNIB e demais atividades do cargo	
Diogo de Menezes Ferreira	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	Superior Completo (Bacharelado em Direito)	GAE	Cumprimento de mandados, Bacenjud, Infojud e Renajud	
Cícero Pereira Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Superior Completo (Bacharelado em Direito)	FC-02	Minutar despacho e Ofícios	
Luiz Eduardo Rodrigues Lima		Superior Completo (Bacharelado em Direito)	FC-04	Minutar despachos e decisões	
Andressa Barros de Medeiros Teixeira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Superior Completo (Bacharelado em Direito)	FC-02	Minutar Despachos, Expedir RPV e Precatórios	
Cássio Fernando Pereira Sibalde		Superior Completo (Bacharelado em Direito)	FC-04	Elaborar Cálculos, Pje, Notificações, Expedição de Alvarás	
Francisco das Chagas Silva		Ensino Médio		FC-03	Secretariar e Agendamento de Audiências, E-gestão, Hastas Públicas.
Joaquim Paulo Costa Carvalho				FC-01	Expedição de Ofícios, Atendimento ao Balcão, Autuação
Rejane Karina Anceles Lima		Superior Completo (Direito)	Sem FC	Expedição de Ofícios e Notificações BNDT.	

4.5. Controle da Produtividade dos assessores

Sobre esse tema a Unidade prestou a seguinte informação: “O controle de atividades dos assessores é realizado através da intranet (1ª Instância > PJE > Produtividade Servidor > Acompanhamento), no link <https://app.trt16.jus.br/relatoriojudicial/relatorio/viewer?idRelatorio=424>, bem como por meio de filtragens no Pje (<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/painel/global/todos/lista-processos>).”

4.6. Do Teletrabalho

Atualmente, 02 (dois) servidores da Unidade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Luiz Eduardo Rodrigues Lima, Analista Judiciário e Andressa Barros de Medeiros Teixeira, Técnico Judiciário.

Registra-se que a servidora Rejane Karina Anceles Lima, lotada na 3ª VT de São Luís, foi designada para auxiliar na VT de São João dos Patos, remotamente.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho não ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015.

Indagado sobre o controle da produtividade dos servidores, informou o Diretor de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

É imperioso registrar que, por conta da pandemia do coronavírus, que impôs ao mundo uma nova realidade ao modo de vida das pessoas, que necessariamente tiveram que se distanciar, com o fim de se frear o avanço da doença (COVID 19) provocada pelo vírus, o CSJT em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho expediram o ATO Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT n.º 01/2020, suspendendo a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. De igual modo, o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, através do ATO Conjunto GP GVP/CR n.º 01/2020, estabeleceu que a prestação de serviços de natureza jurisdicional e demais atividades no âmbito do TRT16, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus, efetivar-se-á por meio remoto.

4.7. Dos estagiários

Atualmente a Unidade não conta com auxílio de estagiários.

4.8. Dos terceirizados

TERCEIRIZADOS	
Nome	Função
Alexandro Sousa Costa	Vigilante
José Elton Pereira Silva	
Lucicleide Bandeira	Serviços Gerais
Miguel da Paz F. de Sousa	

5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE CORRECIONADA

Para fins de análises comparativas entre Unidade, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2017-2019) como critério para enquadramento das Varas em mesmo grupos. Adotou-se, com referência, o Anexo III da Resolução CSJT n.º 63/2010:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16
2501 ou mais	7	17 a 18

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade Correcionada, observa-se que está enquadrada na faixa de 751 (setecentos e cinquenta e um) a 1000 (mil), já que recebeu, em média, **821 (oitocentos e vinte e um)** processos nos últimos três anos, pelo que será comparada com as médias das unidades situadas na mesma faixa de movimentação, constante do quadro abaixo, assim como com a média de todas as unidades da 1ª instância deste Regional.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA
II	Vara do Trabalho de Pedreiras	1.012	514	362	1.888	629
III	Vara do Trabalho de São João dos Patos	1.417	568	478	2.463	821
	Vara do Trabalho de Barreirinhas	1.078	1.066	467	2.611	870
	Vara do Trabalho de Balsas	1.147	789	738	2.674	891
	Vara do Trabalho de Timon	773	1.589	536	2.898	966
IV	Vara do Trabalho de Açailândia	1.452	1.263	663	3.378	1.126
	Vara do Trabalho de Estreito	1.519	1.100	1.607	4.226	1.409
V	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	2.304	1.595	1.070	4.969	1.656
	Vara do Trabalho de Santa Inês	2.411	1.768	1.084	5.263	1.754
	6ª VT de São Luís	2.132	1.722	1.593	5.447	1.816
	7ª VT de São Luís	2.223	1.639	1.599	5.461	1.820
	1ª VT de São Luís	2.253	1.638	1.572	5.463	1.821
	4ª VT de São Luís	2.300	1.641	1.522	5.463	1.821
	5ª VT de São Luís	2.229	1.643	1.625	5.497	1.832
	3ª VT de São Luís	2.291	1.653	1.593	5.537	1.846
	2ª VT de São Luís	2.318	1.684	1.597	5.599	1.866
	Vara do Trabalho de Caxias	2.658	1.666	1.328	5.652	1.884
	Vara do Trabalho de Bacabal	2.371	1.999	1.290	5.660	1.887
	Vara do Trabalho de Pinheiro	2.765	1.758	1.449	5.972	1.991
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	2.510	1.917	1.566	5.993	1.998
VI	Vara do Trabalho de Chapadinha	3.090	2.160	1.481	6.731	2.244
VII	2ª VT de Imperatriz	6.120	1.207	1.251	8.578	2.859
	1ª VT de Imperatriz	5.596	1.806	1.208	8.610	2.870
TOTAL		53.969	34.385	27.679	116.033	38.678

Item 90289 do sistema e-Gestão - Casos novos
(90026-distribuídos, 90027-redistribuídos)

Casos Novos - Figura no polo passivo é público ou privado



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

2017		2018		2019	
PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
725	692	254	314	138	340
51,16%	48,84%	44,72%	55,28%	28,87%	71,13%
1417		568		478	

5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
	2017 a 2019		
III	821	08	103

*Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 751 (setecentos e cinquenta e um) a 1000 (mil) processos terão seu quadro de pessoal composto por 9 (nove) a 10 (dez) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara possui 9(nove) servidores, incluindo 01 (um) oficial de justiça, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **completo**.

6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Para melhor compreensão dos dados, é necessário definir os conceitos dos itens abaixo:

Item do eGestão	Descrição	Movimentos
59 / 90.059 -	Processos pendentes de solução	Itens <ul style="list-style-type: none"> ● 60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso ● 61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução ● 65/90.065 - Processos convertidos em diligência ● 62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença ● 393/90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
342 / 90.342	Processos pendentes de finalização fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none"> ● O registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) ● O registro de arquivamento definitivo ● O registro de início da liquidação ● O registro de início da execução
377 / 90.377	Processos pendentes de baixa fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none"> ● Movimento (123 - Remetidos os autos para "destino" "motivo da remessa" = '38 - para processar recurso') ● Movimento (466 - Homologada a Transação) ● Movimento (377 - Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença) ● O registro de arquivamento definitivo ● O registro de início de liquidação ● O registro de início de execução
353 / 90.353	Processos pendentes de	Ausente no histórico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	finalização fase de execução	<ul style="list-style-type: none">Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"
383 / 90.383	Processos pendentes de baixa fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Remessa à instância superior para processamento/julgamento de recursoRegistro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"Movimento (48 -> 60 - Expedido(a) "4 - tipo de documento" = '7224 - Ofício Precatório' a(o) "13 - destinatário" / "5067 - nome do destinatário")

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site do e-Gestão, no link http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal.

6.1. Pendentes de Finalização em outubro/2020

FASE DE CONHECIMENTO	FASE DE LIQUIDAÇÃO	FASE DE EXECUÇÃO	CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	TOTAL
578	40	1240	11	1869

6.1.1. Pendentes de Finalização em outubro/2020

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	1869	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	2148	2º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	2723	3º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	2871	4º

6.2. Fase de Conhecimento

6.2.1. Processos Recebidos na Unidade

RECEBIDOS	2017	2018	2019	Até 31/10/2020
Por distribuição	1416	567	477	422
Por redistribuição	1	1	1	0
Cartas precatórias e de ordem recebidas	49	33	42	14
TOTAL	1466	601	520	436

6.2.2. Processos pendentes de Solução

PROCESSOS	Até 31/10/2020
Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	53
Aguardando o Encerramento da Instrução	136



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

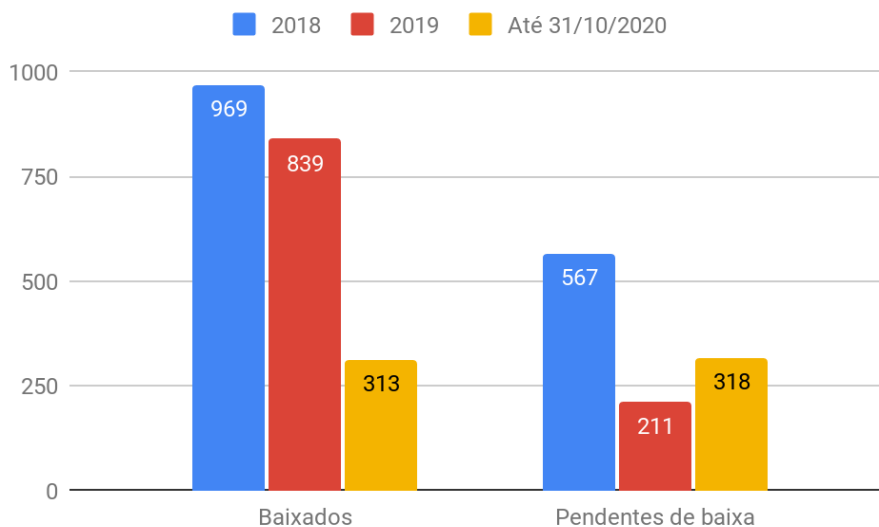
Aguardando Prolação de Sentença	13
TOTAL	202

6.2.2.1. Processos pendentes de Solução - Varas da mesma faixa

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	202	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	207	2º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	255	3º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	263	4º

6.2.3. Baixas de Processos (fase de conhecimento)

BAIXADOS	ANOS		
	2018	2019	Até 31/10/2020
Baixados	969	839	313
Pendentes de baixa	567	211	318

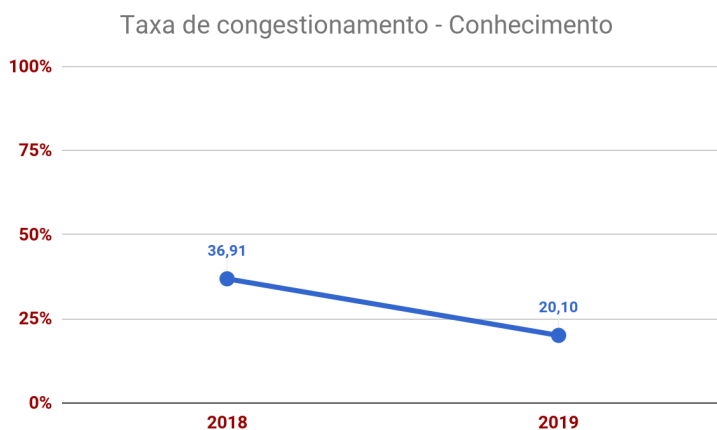


6.2.4. Taxa de Congestionamento - Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	567	211
Processos baixados - fase de conhecimento	969	839
Taxa de Congestionamento	36,91%	20,10%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula “ $(TP / (TP + TB))$ ”.

Como se observa, em 2019 a Vara teve o percentual da taxa em exame decrescida para 20,10%, ocupando o 4º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo** a meta 10 do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 42% ou menos em 2019.

6.2.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	247	1566	13,62	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	201	1079	15,70	2º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	207	1069	16,22	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	211	839	20,10	4º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	342	1266	21,27	5º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	189	614	23,54	6º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	660	2096	23,95	7º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	665	1894	25,99	8º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	622	1763	26,08	9º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1035	2835	26,74	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	800	2126	27,34	11º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1644	4298	27,67	12º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	824	2129	27,90	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	781	1975	28,34	14º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	907	2199	29,20	15º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	941	2234	29,64	16º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	1428	3365	29,79	17º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	872	1970	30,68	18º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	608	1330	31,37	19º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	363	756	32,44	20º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1106	1980	35,84	21º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1440	2353	37,96	22º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	967	1549	38,43	23º

6.3. Fase de Liquidação

6.3.1. Iniciadas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Processos com liquidação iniciada	565	478	241
Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação	0	268	6
TOTAL	565	746	247

6.3.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Liquidações encerradas	423	579	234
Processos com liquidação encerrada por acordo	26	12	0
Processos arquivados provisoriamente	0	6	0
TOTAL	449	597	234

6.3.3. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	676.4	745.77	704.45
Do início até o encerramento da liquidação	94.05	97.22	90.29

6.3.4. Processos pendentes de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Processos com liquidação de sentença pendente	23	107	35

6.4. Fase de execução

6.4.1. Execuções Iniciadas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

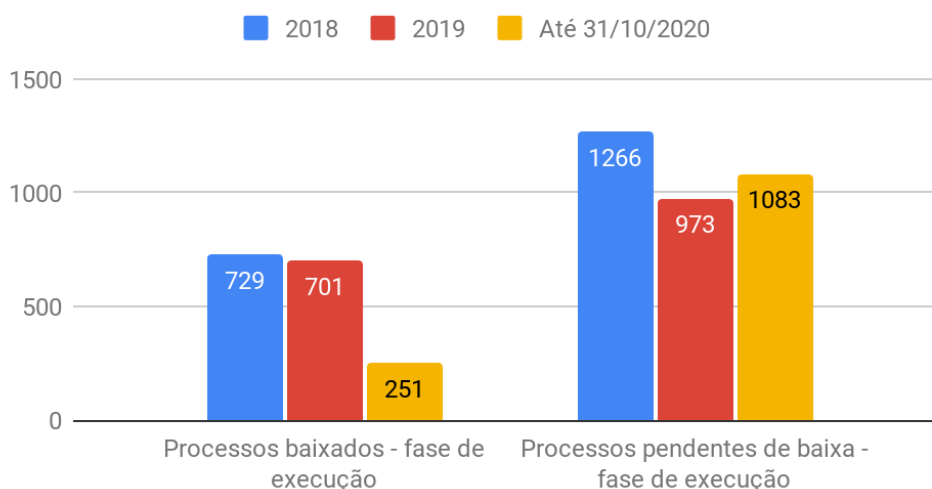
DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/10/2020
Processos com execução iniciada	512	486	346
Processos recebidos de outros órgãos para execução	0	0	0
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	33	229	61
Processos recebidos com conversão de classe	0	0	0
TOTAL	545	715	407

6.4.2. Execuções Pendentes

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/10/2020
Processos em execução	1063	1000	1117
Processos suspensos por execução frustrada	0	7	14
TOTAL	1063	1007	1131

6.4.3. Baixa de Processos (fase de execução)

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/10/2020
Processos baixados - fase de execução	729	701	251
Processos pendentes de baixa - fase de execução	1266	973	1083

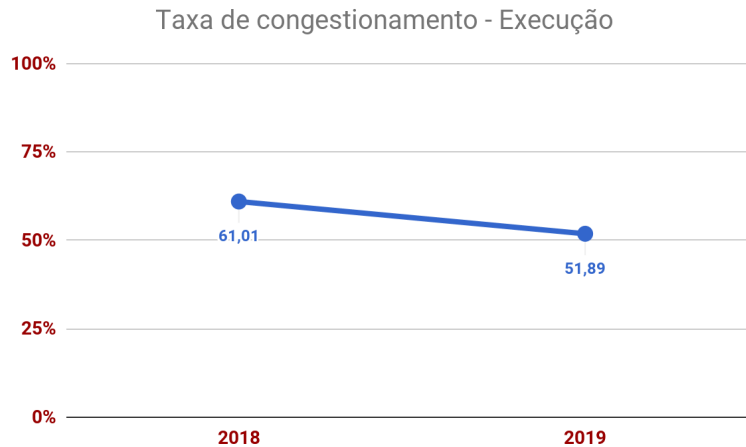


6.4.4. Taxa de Congestionamento - Execução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de execução	1.266	973
Processos baixados - Meta 5 - CNJ	809	902
Taxa de Congestionamento	61,01%	51,89%



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula “(TP / (TP + TB))”.

Os dados acima demonstram que, em 2019, a Vara apresentou o percentual da taxa em exame decrescida para 51,89%, ocupando o 1º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo**, dessa, forma a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos.

6.4.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	973	902	51,89	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	723	602	54,57	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1696	1343	55,81	3º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2237	1704	56,76	4º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1212	903	57,30	5º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1980	1363	59,23	6º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2606	1527	63,05	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1213	670	64,42	8º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	1150	606	65,49	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1596	838	65,57	10º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2219	1106	66,74	11º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1691	717	70,22	12º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	3153	1330	70,33	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3048	1257	70,80	14º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	910	334	73,15	15º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1635	555	74,66	16º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1697	558	75,25	17º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1179	356	76,81	18º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2890	821	77,88	19º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3923	1049	78,90	20º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2649	671	79,79	21º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3235	816	79,86	22º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2999	721	80,62	23º

6.4.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	1.111,52	1.244,21	1.356,58

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1. Audiências realizadas

7.1.1. Ano 2019

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA		7
	Conciliação em Conhecimento	15
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	Instrução	3
	Conciliação em Execução	2
	Una (rito sumaríssimo)	16
		10
	Una	10
	Encerramento de instrução	1
	Conciliação em Conhecimento	26
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	Una	12
	Una (rito sumaríssimo)	11
	Instrução	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TICIANO MACIEL COSTA	Conciliação em Execução	113
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1
	Una	310
	Conciliação em Conhecimento	30
	Una (rito sumaríssimo)	162
	Instrução (rito sumaríssimo)	2
	Instrução	13
	Encerramento de instrução	33
TOTAL		778

7.1.2. Ano 2020

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	Instrução por videoconferência	17
	Inicial	40
	Encerramento de instrução por videoconferência	6
	Inicial por videoconferência	39
	Una (rito sumaríssimo)	25
	Conciliação em Execução	47
	Instrução	15
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1
	Conciliação (fase de execução) por videoconferência	15
	Una por videoconferência	71
	Encerramento de instrução	27
	Inicial (rito sumaríssimo)	29
	Una	215
	Conciliação em Conhecimento	9
	Conciliação (fase de conhecimento) por videoconferência	12
TICIANO MACIEL COSTA	Una	26
	Una (rito sumaríssimo)	7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7.1.6. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual

7.1.6.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020	Classificação em 2019
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	87.18	93.88	104.5	1º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	155.63	113.67	119.18	2º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	90.24	88.5	131.03	3º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	110.48	259.83	157.86	4º

7.1.6.2. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - conhecimento

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020	Classificação em 2020
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	132.14	134.49	146.92	1º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	227.18	206.44	148.18	2º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	290.3	154.76	191.49	3º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	162.8	267.35	440.37	4º

8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS

8.1. Fase de conhecimento

8.1.1. Com exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	7	0	5	2	1	0	15
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	39	4	4	9	1	0	57
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	1	0	0	0	0	0	1
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	0	2	9	1	0	0	12
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0	0	0	0	0	0	0
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	11	3	2	0	0	0	16
THEANNA DE ALENCAR BORGES	0	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TICIANO MACIEL COSTA	195	70	130	19	15	0	429
Total	253	79	150	31	17	0	530

8.1.2. Com exame de mérito - até outubro/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	77	36	79	2	9	0	203
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	0	0	1	1	0	0	2
TICIANO MACIEL COSTA	7	29	13	4	4	0	57
Total	84	65	93	7	13	0	262

8.1.3. Sem exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	8	5	1	0	14
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	1	8	1	0	10
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	0	0	0	0
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	5	0	0	0	5
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0	0	1	0	1
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	2	4	3	0	9
THEANNA DE ALENCAR BORGES	0	1	0	0	1
TICIANO MACIEL COSTA	16	77	63	0	156
Total	32	95	69	0	196

8.1.4. Sem exame de mérito - até outubro/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	11	30	47	0	88
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TICIANO MACIEL COSTA	4	5	6	0	15
Total	15	35	53	0	103

8.1.5. Sentenças Líquidas - 2019

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	0
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	0
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	0
THEANNA DE ALENCAR BORGES	0
TICIANO MACIEL COSTA	1
TOTAL	1

8.1.6. Sentenças Líquidas - até outubro/2020

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	83
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	0
TICIANO MACIEL COSTA	8
TOTAL	91

8.2. Fase de execução

8.2.1. Execuções encerradas - 2019

MAGISTRADOS	EXEÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	6	29	52	68
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	1	6	8	4
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	0	2	0
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	0	0	2	0
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0	3	5	1
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	0	32	43	0
THEANNA DE ALENCAR BORGES	0	1	1	0
TICIANO MACIEL COSTA	42	150	268	20
SUB-TOTAL	49	221	381	93



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	744
-------	-----

8.3. Fase de execução - até outubro/2020

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	1	3	1
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	25	105	175	52
TICIANO MACIEL COSTA	2	5	2	2
_SEM_MAGISTRADO	1	0	0	0
SUB-TOTAL	28	111	180	55
TOTAL	374			

8.4. Incidentes Processuais

8.4.1. Fase de conhecimento - 2019

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	18	2	20
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	6	0	6
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	5	0	5
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	1	0	1
TICIANO MACIEL COSTA	74	3	77
TOTAL	104	5	109

8.4.2. Fase de conhecimento - até outubro/2020

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	15	0	15
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	1	0	1
TICIANO MACIEL COSTA	26	0	26
TOTAL	42	0	42

8.4.3. Fase de Execução- 2019

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:14
Identificador de autenticação: U0AKBHNC57.GEX36DQ0ZE.LEFM5YMMU.022TDFLKF3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	24

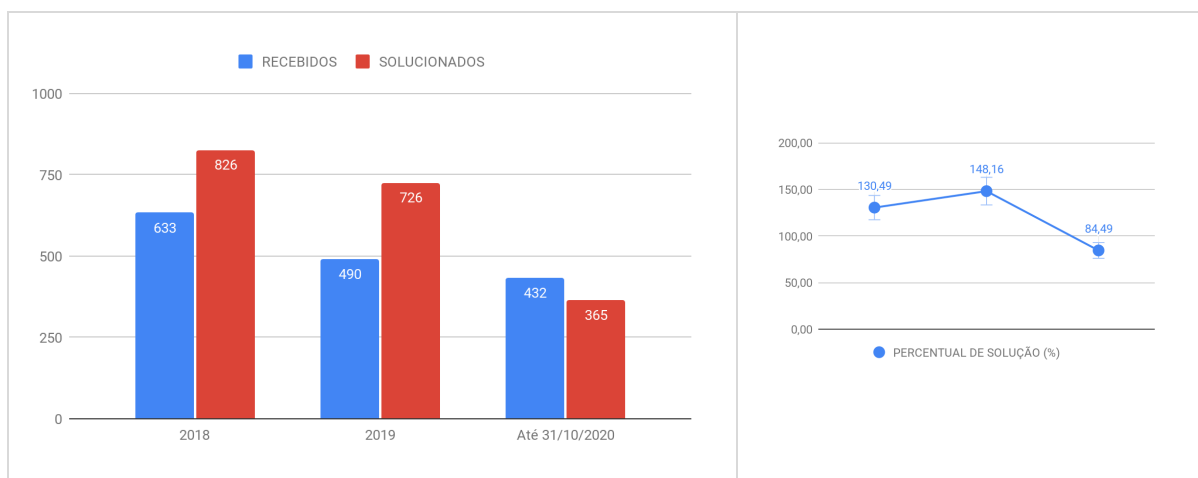
8.4.4. Fase de Execução - até outubro/2020

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	6

8.5. Índice de Solução

8.5.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	633	826	130,49
2019	490	726	148,16
Até 31/10/2020	432	365	84,49

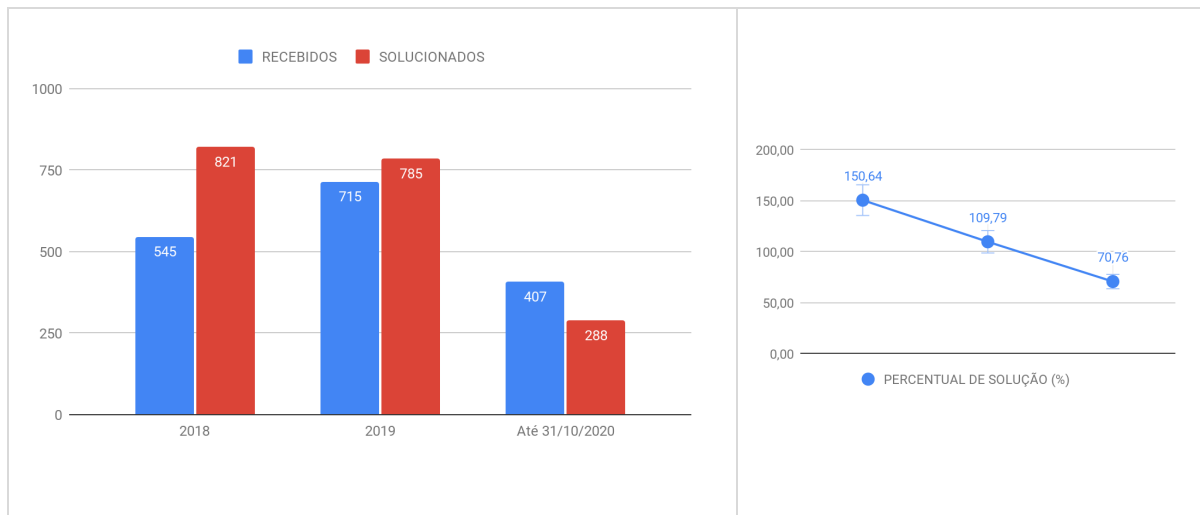


8.5.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	545	821	150,64
2019	715	785	109,79
Até 31/10/2020	407	288	70,76



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



8.6. Índice de Baixa

8.6.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	633	969	153,08
2019	490	839	171,22
Até 31/10/2020	432	313	72,45



8.6.2. Fase de execução

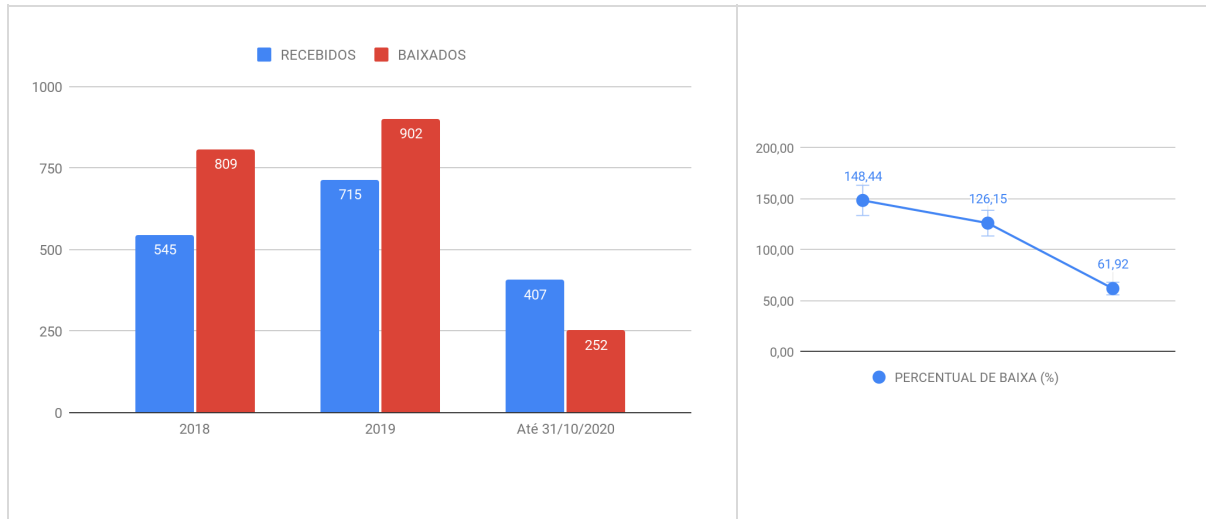
ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
-----	-----------	----------	-------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:14
Identificador de autenticação: U0AKBHNC57.GEX36DQ0ZE.LEFM5YMMU.022TDFLKF3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

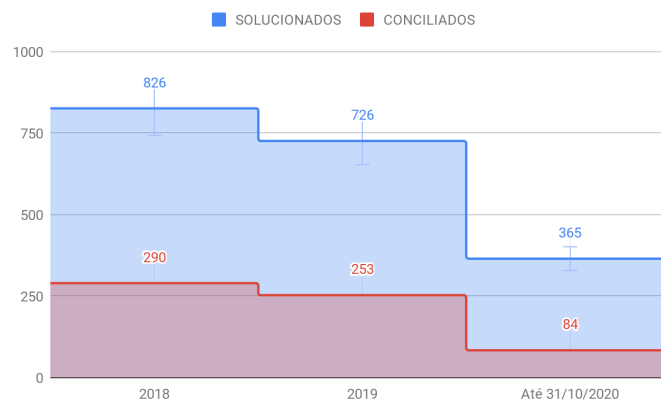
2018	545	809	148,44
2019	715	902	126,15
Até 31/10/2020	407	252	61,92



8.7. Conciliado

8.7.1. Índice de Conciliação

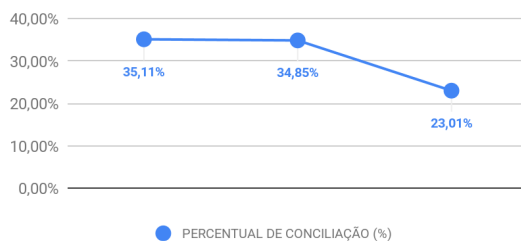
ANO	SOLUCIONADOS	CONCILIADOS	PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO (%)
2018	826	290	35,11%
2019	726	253	34,85%
Até 31/10/2020	365	84	23,01%



ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:14
Identificador de autenticação: U0AKBHNC57.GEX36DQ0ZE.LEFM5YMMU.022TDFLKF3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



8.7.2. Participação nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista

No período de 4 a 8/11/2019, a Vara do Trabalho de São João dos Patos não participou da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista. A sua não participação deu-se por ausência de juiz na unidade.

8.7.3. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até 31/10/2020
Processos aguardando cumprimento de acordo	85

9. JULGAMENTOS

9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a outubro/2020:

DESCRIÇÃO	Até 31/10/2020
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	13
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0

9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	PREJUDICADOS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/10/2020
	84	16	104	1	31	74

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDAS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/10/2020
	31	2	24	1	25	27

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2019	APRECIADAS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/10/2020
---------------------	-------------------	--------------------	-------------------------	-------------------------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	23	5	53	6
--	----	---	----	---

9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

Vale registrar, o seguinte detalhamento quanto aos processos **conclusos para julgamento com prazo vencido**:

MAGISTRADO	Conclusão > 30 dias art. 226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias art. 1/GCGJT 10/2017
TICIANO MACIEL COSTA	0	0

Fonte: sistema e-Gestão e relatório CTIC(caminho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:

MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
TICIANO MACIEL COSTA	14	115	129	0	31	98

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2 - Amostra: 129 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2019

Verificou-se, destarte, o **descumprimento dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o **cumprimento parcial do comando inserto no art. 63** do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho .

9.1.4. Prazo médio de julgamento

9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	256.39	254.01	179.87
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	92.79	78.03	47.81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9.1.4.2. Prazo médio por juiz

Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.

MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2018	2019	Até 31/10/2020
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	14.1	03.02	0,00
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	30.12	1.36	30.12
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	2.1	30.12	30.12
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	27.1	30.12	30.12
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	31.12	30.12	30.12
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	30.12	30.12	33.39
JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA	6.29	46.53	30.12
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	12.1	01.01	30.12
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	30.12	3.27	6.3
MANOEL JOAQUIM NETO	28.2	30.12	30.12
THEANNA DE ALENCAR BORGES	30.12	03.01	30.12
TICIANO MACIEL COSTA	106.77	92.87	101.06
_TOTAL	92.78	78.03	47.82

9.2. Processos convertidos em diligência

Constatou-se, no período de 26/11/2019 a 27/11/2020 a existência de 23 (vinte e três) processos convertidos em diligência.

10. DESPACHOS

10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

MAGISTRADO	PJe-JT	
	2019	Até 31/10/2020
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	763	
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	359	
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	152	83
GUILHERME JOSE BARROS DA SILVA	34	
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	70	3300
JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	321	
LUZNARD DE SA CARDOSO	138	
MANOEL JOAQUIM NETO		10



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

NUBIA PRAZERES PINHEIRO		295
THEANNA DE ALENCAR BORGES	66	
TICIANO MACIEL COSTA	3027	221
TOTAL	4930	3909

Fonte: PJe-JT

10.2. Despachos pendentes (conhecimento e execução)

Em consulta realizada em 26/11/2020, ao PJe-JT, restou apurada a existência de 175 (cento e setenta e cinco) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
MANOEL JOAQUIM NETO	Elaborar despacho	91	04/11/2020 11:32:15	0016523-49.2018.5.16.0014
	-	91		DESPACHOS PENDENTES
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	Elaborar despacho	84	03/11/2020 08:31:45	0016141-22.2019.5.16.0014
	-	84		DESPACHOS PENDENTES

Fonte: Sistema PJe-JT

11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/10/2020
Recurso Ordinário	108	179	17	24
Recurso Adesivo	0	19	0	0
Agravo de Petição	32	30	2	3
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	1	2	0	0
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	0	0	0	0

12. CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/10/2020
39	57	12	9

13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2018 e 2019 e até o mês de outubro/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Valores Pagos aos demandantes decorrentes de execução	R\$ 4.913.949,83	R\$ 5.232.595,17	R\$ 3.534.114,14
Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados	R\$ 35.224,55	R\$ 15.054,18	R\$ 10.002,67
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 263.188,65	R\$ 215.528,52	R\$ 161.088,92
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 14.713,98	R\$ 10.942,41	R\$ 3.380,45
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 5.227.077,01	R\$ 5.474.120,28	R\$ 3.708.586,18

14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

14.1. Ano 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

14.1.1. Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
955	1436	152,12%	152,12%	

*Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.

14.1.2. Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Processos Distribuídos em 2017	Processos julgados em 2018 e 2019	Percentual Processos distribuídos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
612	600	98,04%	106,56%	

14.1.3. Meta 3: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Média do Biênio 2016/2017	Processos Conciliados em 2019	Processos Solucionados em 2019	Índice da VT em 2019	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2019	Meta do TRT em 2019	META CUMPRIDA
41,20%	506	1124	45,02%	109,27%	29,93%	41,20%	

Nota: O índice de conciliação da VT em 2019 de 45,02% diverge do índice de conciliação informado no item 8.7.1 de 34,85%, pelo fato de que o Glossário da Meta exclui as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, enquanto o do item 8.7.1 considera essas decisões.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14.1.4. Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Casos novos de execução em 2018	Processos baixados na fase de execução em 2018	Entraram na meta	Saíram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
972	1716	514	388	156,14%	156,14%	

14.1.5. Meta 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas entre 2017 e 2019	Saíram da meta	Entraram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
0	0	0	0	0	0	

14.1.6. Meta 7: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos no ano 2019	Julgados no ano 2019	Saldo Final em 31/12/2019	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
29	6	32	3	947,33%	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES (2019)	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	5
ESTADO DO MARANHÃO	26
IB INSTITUTO BIOSAÚDE	2
INSTITUTO CIDADANIA E NATUREZA	2
TOTAL	39

14.2. OUTRAS METAS

14.2.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

14.2.1.1. Meta 5 de 2019: Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2017, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2017, tiveram como meta, em 2019, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo em 2017*	Prazo para a Meta em 2019*	Prazo realizado pela VT- em 2019*	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
208,69	200	187,62	128,12%	

*em dias

Em 2019

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2019 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2019 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2019 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2019 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2019 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2019 do CNJ.

14.2.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- **Meta 08** – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- **Meta 10** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 11** – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- **Meta 13** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 21** – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

14.2.2.1. Meta 10: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 42%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META CUMPRIDA
211	839	20,10%	

14.2.2.2. Meta 11: Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 5% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META CUMPRIDA
46	93	102,17	

14.2.2.3. Meta 13: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 62%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META CUMPRIDA
973	902	51,89%	

14.2.2.4. Meta 21: Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2019 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 8% em relação a 2015.

Índice de Arrecadação por Processo 2015	Arrecadação/Pagamentos no Período de Referência	Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META NÃO CUMPRIDA
R\$ 7.542,14	R\$ 5.459.066,10	701	R\$ 7.787,54	3,25%	

RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

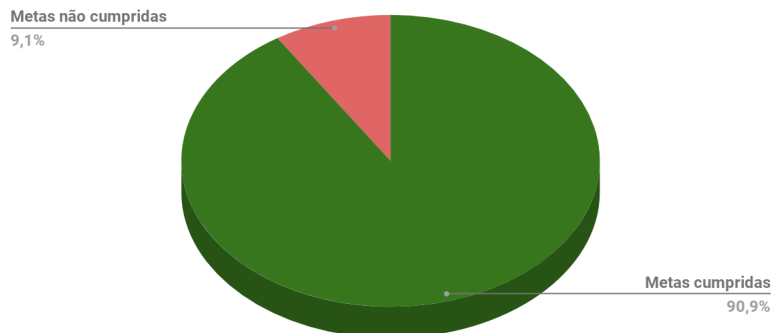
Meta		2019
CNJ	Meta 1	Cumprida
	Meta 2	Cumprida
	Meta 3	Cumprida
	Meta 5	Cumprida
	Meta 6	Cumprida
	Meta 7	Cumprida
CSJT	Meta 5	Cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT	Meta 10	Cumprida
	Meta 11	Cumprida
	Meta 13	Cumprida
	Meta 21	Não Cumprida

Percentual de atingimento de Metas em 2019



15. DO PJE-JT

Quanto às pendências do Sistema PJe-JT, a equipe correcional colheu os seguintes dados, em 26/11/2020, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas:

Agrupamento	Total	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Acordo	92	Aguardando cumprimento de acordo	C	36	22/11/2018	0016423-94.2018.5.16.0014
Acordo	92	Acordos vencidos	C	3	16/11/2020	0016470-34.2019.5.16.0014
Acordo	92	Aguardando cumprimento de acordo	E	53	10/10/2019	0090700-57.2013.5.16.0014
Análises	48	Análise	C	14	20/11/2020	0016394-73.2020.5.16.0014
Análises	48	Análise	E	33	20/11/2020	0016785-33.2017.5.16.0014
Análises	48	Análise	L	1	22/11/2020	0016371-64.2019.5.16.0014
Arquivados	4103	Cartas devolvidas	A	182	22/10/2014	0016439-87.2014.5.16.0014
Arquivados	4103	Arquivo provisório	A	58	21/09/2018	0028200-91.2009.5.16.0014
Arquivados	4103	Arquivo	A	456	17/02/2020	0016120-80.2018.5.16.0014
Arquivados	4103	Arquivo definitivo	A	3362	03/06/2014	0016091-69.2014.5.16.0014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Arquivados	410 3	Escolher tipo de arquivamento	C	2	21/11/2020	0016182-52.2020.5.16.0014
Arquivados	410 3	Cartas devolvidas	C	41	05/04/2019	0016425-64.2018.5.16.0014
Arquivados	410 3	Cartas devolvidas	E	2	28/08/2019	0016112-69.2019.5.16.0014
Audiência	82	Aguardando audiência	C	63	01/10/2020	0016399-95.2020.5.16.0014
Audiência	82	Aguardando audiência	E	19	20/10/2020	0016397-62.2019.5.16.0014
Comunicação e Expedientes	132	Preparar expedientes e comunicações	C	26	28/10/2020	0016162-61.2020.5.16.0014
Comunicação e Expedientes	132	Preparar expedientes e comunicações	E	104	20/10/2020	0016673-98.2016.5.16.0014
Comunicação e Expedientes	132	Preparar expedientes e comunicações	L	2	19/11/2020	0016130-56.2020.5.16.0014
Cumprimento de Providências	102	Cumprimento de Providências	C	7	26/10/2020	0016153-02.2020.5.16.0014
Cumprimento de Providências	102	Cumprimento de Providências	E	92	19/10/2020	0017129-14.2017.5.16.0014
Cumprimento de Providências	102	Cumprimento de Providências	L	3	09/11/2020	0016560-76.2018.5.16.0014
Minutar Decisão	4	Elaborar decisão	C	1	10/11/2020	0016410-27.2020.5.16.0014
Minutar Decisão	4	Elaborar decisão	L	3	17/11/2020	0016025-16.2019.5.16.0014
Minutar Despacho	175	Elaborar despacho	C	78	04/11/2020	0016523-49.2018.5.16.0014
Minutar Despacho	175	Elaborar despacho	E	94	03/11/2020	0016141-22.2019.5.16.0014
Minutar Despacho	175	Elaborar despacho	L	3	12/11/2020	0016652-88.2017.5.16.0014
Minutar Despachos e Decisões	179	Elaborar decisão	C	1	10/11/2020	0016410-27.2020.5.16.0014
Minutar Despachos e Decisões	179	Elaborar despacho	C	78	04/11/2020	0016523-49.2018.5.16.0014
Minutar Despachos e Decisões	179	Elaborar despacho	E	94	03/11/2020	0016141-22.2019.5.16.0014
Minutar Despachos e Decisões	179	Elaborar despacho	L	3	12/11/2020	0016652-88.2017.5.16.0014
Minutar Despachos e Decisões	179	Elaborar decisão	L	3	17/11/2020	0016025-16.2019.5.16.0014
Novos Processos	7	Triagem Inicial	C	6	19/11/2020	0016481-29.2020.5.16.0014
Novos Processos	7	Apreciar dependência	C	1	18/11/2020	0016479-59.2020.5.16.0014
Outros	117 5	Aguardando final do sobrestamento	C	27	18/06/2020	0016298-92.2019.5.16.0014
Outros	117 5	Aguardando prazo	C	105	23/10/2020	0016657-13.2017.5.16.0014
Outros	117 5	Aguardando apreciação pela instância superior	C	207	16/01/2017	0016356-71.2014.5.16.0014
Outros	117	Aguardando	E	22	19/10/2017	0030900-98.2013.5.16.0014



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	5	apreciação pela instância superior				
Outros	117 5	Aguardando prazo	E	201	21/10/2020	0016384-97.2018.5.16.0014
Outros	117 5	Aguardando final do sobrestamento	E	600	13/09/2019	0005300-12.2012.5.16.0014
Outros	117 5	Aguardando final do sobrestamento	L	1	17/09/2020	0016694-40.2017.5.16.0014
Outros	117 5	Aguardando prazo	L	12	06/11/2020	0016429-38.2017.5.16.0014
Prazos Vencidos	3	Registrar trânsito em julgado	C	1	21/11/2020	0016294-21.2020.5.16.0014
Prazos Vencidos	3	Prazos Vencidos	E	2	21/11/2020	0068400-43.2009.5.16.0014
Recebimento e Remessa	2	Recebimento de instância superior	C	1	20/11/2020	0016077-46.2018.5.16.0014
Recebimento e Remessa	2	Remeter ao 2o Grau	C	1	21/11/2020	0016313-27.2020.5.16.0014

* C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

15.1. Escaninho

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 26/11/2020, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas	
Total de Petições	12
Petições em processos com prioridade	0
Petições em sigilo/segredo	10
Petições urgentes	1
Petições assinadas por peritos	0
Documentos internos	
Total de Documentos	35
Documentos em processo com prioridade	2
Documentos em sigilo/segredo	1
Planilha de cálculo	1
Atas de audiências assinadas	11
Mandados devolvidos	12
Mandados Pendentes	11
Processos sem audiências	
Total	111

Verificou-se que a Unidade utilizada a ferramenta disponível no PJe 2.0 como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

15.2. Atas de audiências pendentes de assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

15.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefa	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
Analisar sentença	140	37,89
Triagem Inicial	487	29,19
Aguardando audiência	913	27,99
Minutar sentença	115	23,7
Aguardando prazo recursal	169	20,94
Aguardando término dos prazos	1456	20,86
Minutar sentença - Liq	13	16,92
Aguardando prazo	4085	15,58
Elaborar sentença	614	14,59
Cumprimento de Providências	3681	13,67
Arquivo	169	13,33
Elaborar despacho	5377	10,38
Minutar decisão - AR	4	9,5
Apreciar dependência	121	9,35
Minutar expediente da secretaria	508	9,21
Imprimir Correspondência	4	9
Minutar Despacho - Exec	995	5,41
Preparar ato de comunicação	1104	5,04
Analisar sentença - Liq	10	4,3
Minutar Despacho	493	4,22
Preparar expedientes e comunicações	4911	3,98
Acordos vencidos	65	3,88
Elaborar decisão	604	3,41
Minutar Decisão - Liq	158	3,25
Minutar Decisão - Exec	81	3,19
Minutar Despacho - Liq	187	3,18
Minutar despacho - Sobrestamento	13	3,15
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	456	2,31
Assinar despacho	3543	2,24

15.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa

A tabela a seguir, desconsidera as tarefas: 'Cartas devolvidas', 'Aguardando cumprimento de acordo', 'Arquivo definitivo' e 'Aguardando apreciação pela instância superior'.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Tarefa	Processo	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
Analisar sentença	0016560-76.2018.5.16.0014	12-11-2019	18-05-2020	188	140	37.89
Elaborar despacho	0016254-15.2015.5.16.0014	20-05-2020	06-11-2020	170	5377	10.38
Arquivo	0016072-92.2016.5.16.0014	03-03-2020	14-08-2020	164	169	13.33
Elaborar sentença	0016299-14.2018.5.16.0014	25-05-2020	26-10-2020	153	614	14.59
Cumprimento de Providências	0016670-12.2017.5.16.0014	14-10-2019	10-03-2020	147	3681	13.67
Cumprimento de Providências	0016090-50.2015.5.16.0014	03-03-2020	27-07-2020	146	3681	13.67
Cumprimento de Providências	0016510-16.2019.5.16.0014	09-03-2020	27-07-2020	140	3681	13.67
Minutar sentença - Exec	0016178-20.2017.5.16.0014	12-02-2020	30-06-2020	139	281	2.6
Cumprimento de Providências	0016769-84.2014.5.16.0014	07-11-2019	23-03-2020	137	3681	13.67
Minutar sentença - Exec	0016478-16.2016.5.16.0014	14-02-2020	30-06-2020	137	281	2.6
Analisar sentença	0016202-77.2019.5.16.0014	16-12-2019	29-04-2020	135	140	37.89
Elaborar sentença	0016091-30.2018.5.16.0014	17-02-2020	30-06-2020	134	614	14.59
Analisar sentença	0016344-81.2019.5.16.0014	11-12-2019	17-04-2020	128	140	37.89
Triagem Inicial	0016145-25.2020.5.16.0014	09-03-2020	16-07-2020	128	487	29.19
Analisar sentença	0016025-16.2019.5.16.0014	18-12-2019	25-04-2020	128	140	37.89
Analisar sentença	0016566-83.2018.5.16.0014	10-01-2020	15-05-2020	126	140	37.89
Analisar sentença	0016157-78.2016.5.16.0014	09-01-2020	13-05-2020	124	140	37.89
Cumprimento de Providências	0016242-59.2019.5.16.0014	26-03-2020	27-07-2020	123	3681	13.67
Arquivo	0016071-44.2015.5.16.0014	28-02-2020	30-06-2020	122	169	13.33
Cumprimento de Providências	0016669-27.2017.5.16.0014	22-11-2019	23-03-2020	122	3681	13.67
Cumprimento de Providências	0016779-31.2014.5.16.0014	22-11-2019	23-03-2020	122	3681	13.67
Cumprimento de Providências	0016759-40.2014.5.16.0014	22-11-2019	23-03-2020	122	3681	13.67
Minutar sentença	0016458-20.2019.5.16.0014	14-02-2020	14-06-2020	121	115	23.7
Minutar sentença	0016003-21.2020.5.16.0014	14-02-2020	14-06-2020	121	115	23.7
Elaborar sentença	0016438-29.2019.5.16.0014	21-02-2020	20-06-2020	120	614	14.59
Arquivo	0016086-13.2015.5.16.0014	31-03-2020	30-07-2020	120	169	13.33

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:14
Identificador de autenticação: U0AKBHNC57.GEX36DQ0ZE.LEFM5YMMU.022TDFLKF3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cumprimento de Providências	0016068-55.2016.5.16.0014	24-09-2019	22-01-2020	120	3681	13.67
Cumprimento de Providências	0016070-59.2015.5.16.0014	11-11-2019	10-03-2020	120	3681	13.67
Analisar sentença	0016308-39.2019.5.16.0014	08-01-2020	07-05-2020	120	140	37.89
Aguardando término dos prazos	0016291-08.2016.5.16.0014	03-10-2019	30-01-2020	118	1456	20.86
Analisar sentença	0016085-57.2017.5.16.0014	05-12-2019	02-04-2020	118	140	37.89
Analisar sentença	0016161-13.2019.5.16.0014	06-12-2019	03-04-2020	118	140	37.89
Aguardando término dos prazos	0016065-32.2018.5.16.0014	16-10-2019	10-02-2020	116	1456	20.86
Analisar sentença	0016452-13.2019.5.16.0014	16-01-2020	11-05-2020	116	140	37.89
Analisar sentença	0016484-18.2019.5.16.0014	17-01-2020	12-05-2020	116	140	37.89
Elaborar sentença	0016373-73.2015.5.16.0014	28-05-2020	20-09-2020	115	614	14.59
Aguardando término dos prazos	0016117-67.2014.5.16.0014	18-10-2019	10-02-2020	115	1456	20.86
Elaborar sentença	0016504-09.2019.5.16.0014	21-02-2020	15-06-2020	114	614	14.59
Analisar sentença	0016204-47.2019.5.16.0014	10-12-2019	02-04-2020	113	140	37.89
Analisar sentença	0016574-60.2018.5.16.0014	20-01-2020	12-05-2020	112	140	37.89
Analisar sentença	0016142-75.2017.5.16.0014	11-12-2019	01-04-2020	112	140	37.89
Analisar sentença	0016322-23.2019.5.16.0014	08-01-2020	29-04-2020	112	140	37.89
Minutar sentença	0016472-04.2019.5.16.0014	14-02-2020	04-06-2020	111	115	23.07
Minutar sentença	0016040-82.2019.5.16.0014	28-11-2019	18-03-2020	111	115	23.07
Analisar sentença	0016350-88.2019.5.16.0014	17-01-2020	07-05-2020	111	140	37.89
Cumprimento de Providências	0016429-38.2017.5.16.0014	04-12-2019	24-03-2020	111	3681	13.67
Elaborar sentença	0016448-73.2019.5.16.0014	06-07-2020	26-10-2020	111	614	14.59
Triagem Inicial	0016156-54.2020.5.16.0014	15-03-2020	04-07-2020	111	487	29.19
Triagem Inicial	0016161-76.2020.5.16.0014	16-03-2020	04-07-2020	110	487	29.19

15.5. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe

Necessário ressaltar que os processos acima citados apresentam tramitação regular, sem atrasos consideráveis.

16. DOS ATOS DA SECRETARIA

16.1. Intimação do Ministério Público



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

16.2. Tramitação Preferencial

Constatou-se que a Vara assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

16.3. Remessa dos autos ao arquivo provisório

Conforme análise dos processos nºs ATSum 0015200-82.2013.5.16.0014, ATSum 0030400-66.2012.5.16.0014, ATSum 0056600-81.2010.5.16.0014, observa-se que ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, é obedecida integralmente a disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região, notadamente quanto à renovação das providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como é expedida certidão pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção. De igual modo, o Juiz revisa periodicamente os processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar as providências coercitivas.

DESCRIÇÃO	Até 31/10/2020
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	3
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	101

17. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.26, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- a) Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; **A Vara atende a este dispositivo.**
- b) Após a liquidação de sentença em que se o apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho; **A Vara atende a este dispositivo.**
- c) Assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto; **Já analisado (item 4.4);**
- d) A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; **Já analisado (itens 7.1.1 e 7.1.2);**
- e) Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução. **Já analisados (itens 7.1.6.1, 7.1.6.2, 9.1.3, 9.1.4).**
- f) O exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC; **A Vara atende a este dispositivo.**
- g) Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho foram colhidos os quantitativos de processos cadastrados no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancário, no período de janeiro agosto de 2020, abaixo:

TRT16ª REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS
RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2020)

VT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	849	2632	299	1603	3518	352	1696	0	0	0	0	10949
Vara do Trabalho de Chapadinha	1271	1347	943	1688	268	1733	2558	980	0	0	0	0	10788
1ª Vara do Trabalho de São Luis	1115	1938	1181	0	0	1718	1990	906	0	0	0	0	8848
7ª Vara do Trabalho de São Luis	1339	1139	897	0	1446	868	1431	0	0	0	0	0	7120
6ª Vara do Trabalho de São Luis	1776	668	1941	74	16	827	608	0	0	0	0	0	5910
5ª Vara do Trabalho de São Luis	229	690	267	785	1046	882	40	1139	0	0	0	0	5078
4ª Vara do Trabalho de São Luis	884	1140	364	0	337	869	933	283	0	0	0	0	4810
Vara do Trabalho de Estreito	197	395	1045	632	431	939	725	242	0	0	0	0	4606
Vara do Trabalho de Pedreiras	460	405	1055	2	0	468	797	359	0	0	0	0	3546
3ª Vara do Trabalho de São Luis	515	493	937	0	0	569	596	128	0	0	0	0	3238
Vara do Trabalho de Bacabal	591	0	799	221	0	530	257	550	0	0	0	0	2948
Vara do Trabalho de Pinheiro	0	96	190	0	634	774	187	77	0	0	0	0	1958
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	1	0	0	8	249	836	484	0	0	0	0	1578
Vara do Trabalho de Açailândia	0	0	364	0	427	437	30	17	0	0	0	0	1275
Vara do Trabalho de Barreirinhas	94	453	117	302	0	0	0	0	0	0	0	0	966
Vara do Trabalho de Balsas	1	371	404	0	123	0	0	0	0	0	0	0	899
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	0	0	0	0	0	30	22	0	0	0	0	52
Vara do Trabalho de Santa Inês	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	21
2ª Vara do Trabalho de São Luis	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Vara do Trabalho de Caxias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de São João dos Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Barra do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Vale registrar que, em virtude da mudança do sistema do Bacenjud pelo Sisbajud, no dia 08 de setembro, não foi possível a extração dos dados referentes aos bloqueios, desbloqueios e transferências dos valores efetivados pela Vara, pelo referido sistema, no curso de 2019 e até o mês de agosto de 2020.

h) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais; **A Vara atende a este dispositivo.**

i) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; **Já analisado (item 7.1.4);**

j) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. **A Vara atende a este dispositivo.**

18. DOS ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

18.1. Mandados expedidos

MANDADOS PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO DO MAIS ANTIGO	TOTAL
Mandados distribuídos e não finalizados	-	0
Mandados expedidos e não distribuídos	-	0

19. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

Municípios	Valor/Percentual Mensal do FPM	Quantidade de Processos
Barão de Grajaú	1,5% do FPM	00
Nova Iorque	3% do FPM	05
Paraibano (FGTS)	R\$ 10.000,00	13
Paraibano (Geral)	R\$ 10.000,00	24
Mirador	R\$ 30.000,00 (o termo de compromisso foi revisado e o valor disponível será o percentual de 6% do FPM a partir de janeiro de 2021)	62
Sucupira do Riachão	R\$ 7.500,00	12



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

São Francisco do Maranhão	R\$ 30.000,00 (o termo de compromisso foi revisado e o valor disponível será de R\$ 40.000,00 a partir de janeiro de 2021)	42
Colinas	2% do FPM (o termo de compromisso foi revisado e o valor disponível será o percentual de 4% do FPM a partir de janeiro de 2021)	129
São João dos Patos	1,5% do FPM	00
Pastos Bons	2% do FPM	05
Benedito Leite	R\$ 8.000,00	16
Passagem Franca	3% FPM (retenções suspensas)	00
Buriti Bravo	3% FPM (retenções suspensas)	00
Sucupira do Norte	R\$ 15.000,00	08
TOTAL		316

20. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	987.94	856.45	911.33

21. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

21.1. Da inspeção judicial

Foram realizadas duas inspeções judiciais na Unidade correccionada nos períodos de 07 a 20/01/2020 e de 26 a 29/10/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

22. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, Vara do Trabalho informou que: *"Os equipamentos de informática, mobiliários e condicionadores de ar existentes na Unidade estão em boas condições de uso, atendendo, em geral, as necessidades da Vara."*

23. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- SIGI-JT(Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1 e-Gestão).

A Unidade informou que são utilizadas as seguintes ferramentas tecnológicas: SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SERASAJUD, CNIB (Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens), TRE (SIEL) e CCS.

24. DO SISTEMA e-GESTÃO

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada. Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até outubro/2020 se encontram validadas.

25. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. **Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão**, no link <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.

Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:

- **em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices e das varas, com os melhores desempenhos;**
- **em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos;**
- **em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices e das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MESOINDICADORES, INDICADORES E SEUS RESPECTIVOS PESOS

MESOINDICADOR	INDICADOR	PESOS	
		PESO DOS INDICADORES	PESO DOS MESOS
Acervo	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3	0,2
	I02 - Pendentes	0,4	
	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3	
Celeridade	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6	0,2
	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,1	
	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução	0,3	
Produtividade	I07 - Taxa de Conciliação	0,3	0,2
	I08 - Taxa de Solução	0,4	
	I13 - Taxa de Execução	0,3	
Congestionamento	I09 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	0,2
	I10 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5	
Força de Trabalho	I11 - Produtividade por Servidor	0,5	0,2
	I12 - Pendentes por Servidor	0,5	

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara:

25.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

25.1.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade de (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,1253	0,3557	0,5144	0,4124	0,4353	0,3686	412º

25.1.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de	Força de	IGEST
--------	------------	---------------	---------	----------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Peso 0,2)	(Peso 0,2)	de (Peso 0,2)	Congestion amento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
0,2210	0,4250	0,5251	0,4442	0,4552	0,4141	48º

25.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região

25.2.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,1384	0,1780	0,3475	0,2924	0,4773	0,2867	1º
16a - MA -> Estreito - 01a Vara	1001 a 1500	0,1318	0,3650	0,2749	0,3174	0,4826	0,3143	2º
16a - MA -> Açailândia - 01a Vara	1001 a 1500	0,1906	0,4989	0,4417	0,0977	0,4566	0,3371	3º
16a - MA -> São João dos Patos - 01a Vara	0751 a 1000	0,1101	0,3677	0,5381	0,3094	0,5008	0,3652	4º
16a - MA -> Barra do Corda - 01a Vara	2001 a 2500	0,2929	0,3506	0,4985	0,3555	0,4816	0,3958	5º
16a - MA -> Timon - 01a Vara	1001 a 1500	0,2158	0,7087	0,4391	0,2613	0,4338	0,4117	6º
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	1501 a 2000	0,3959	0,6534	0,4191	0,3202	0,3941	0,4366	7º
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	1501 a 2000	0,3554	0,4175	0,4582	0,4541	0,5044	0,4379	8º
16a - MA -> Barreirinhas - 01a Vara	0751 a 1000	0,4014	0,2326	0,6379	0,4043	0,5242	0,4401	9º
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3531	0,4992	0,4405	0,4815	0,4771	0,4503	10º
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	1501 a 2000	0,4409	0,4644	0,4752	0,4322	0,4682	0,4562	11º
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	1501 a 2000	0,3337	0,3945	0,5507	0,5696	0,4897	0,4676	12º
16a - MA -> Balsas - 01a Vara	0751 a 1000	0,2475	0,4691	0,3916	0,6565	0,5977	0,4725	13º
16a - MA -> Chapadinha - 01a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,2823	0,5935	0,4218	0,4878	0,4734	14º
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,3071	0,4692	0,5073	0,5989	0,5475	0,4860	15º
16a - MA -> Pedreiras - 01a Vara	0501 a 0750	0,1365	0,4639	0,6042	0,6267	0,6012	0,4865	16º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,4246	0,6071	0,4916	0,4780	0,5080	0,5019	17º
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	1501 a 2000	0,3962	0,3735	0,6209	0,6663	0,5594	0,5233	18º
16a - MA -> Imperatriz - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5072	0,4478	0,6192	0,5712	0,5345	0,5360	19º
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,4143	0,6625	0,5270	0,6187	0,5627	0,5570	20º
16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0,6370	0,7808	0,4315	0,4539	0,4846	0,5575	21º
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,4924	0,5077	0,6720	0,6861	0,5916	0,5900	22º
16a - MA -> Imperatriz - 01a Vara	2501 ou Mais	0,8854	0,7090	0,5285	0,4679	0,4279	0,6037	23º

25.2.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> São João dos Patos - 01a Vara	0751 a 1000	0,2479	0,5410	0,5178	0,3760	0,3560	0,4077	1º
16a - MA -> Barreirinhas - 01a Vara	0751 a 1000	0,4430	0,1740	0,7322	0,3740	0,6062	0,4659	2º
16a - MA -> Balsas - 01a Vara	0751 a 1000	0,5783	0,6880	0,2322	0,7272	0,6438	0,5739	3º

Vale registrar que os dados acima se referem à faixa de casos novos de Out/2016 a Set/2019 e o período de referência relativo a Out/2019 a Set/2020.

QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST

	Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho
Brasil	Todas as Varas do Trabalho	412 ^a	1571
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	48 ^a	152
TRT 16ª Região	Todas as varas	4 ^a	23
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	1 ^a	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Observa-se que a Unidade ficou na **412ª** colocação entre as **1571** Varas do Trabalho do **Brasil**, bem como em **48ª** lugar entre as **152** Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos.

A Unidade também ocupou a **4ª** colocação entre as **23** varas do Trabalho da 16ª Região, bem como em **1º** lugar entre as **3** da mesma faixa da Região.

26. WIKI NACIONAL- Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.

Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional.

Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correcional solicitou da do Diretor de Secretaria a observância do Memo Circular 04/2019, através do qual a Secretaria da Corregedoria requereu dos gestores das varas do Trabalho a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se o referida Diretor a adotas as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.

27. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2019, até o mês de outubro de 2020, foram registradas 8 (oito) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.

28. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Considerando a situação de exceção provocada pela pandemia da COVID-19, não foi possível a verificação *in loco* das instalações físicas da vara, cabendo registrar que não houve manifestação da unidade no sentido de que se encontram em desacordo com as necessidades funcionais e do público.

29. DAS BOAS PRÁTICAS

A Unidade apresentou as seguintes boas práticas: *“a)Foram realizadas duas inspeções judiciais em 2020 (07 a 20.01.2020 e de 26 a 29.10.2020); b)Além de atendimento por e-mail e telefone institucional, a Vara do Trabalho de São João dos Patos atende os jurisdicionados pelo Whatssap, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 17h30”.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

30. DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA VARA POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID-19

A Vara do Trabalho apresentou as seguintes medidas: "a) A Vara do Trabalho de São João dos Patos, a pedido do MPT, destinou valores para o enfrentamento da pandemia causada pelo Covid-19, nos seguintes termos:

Processo	Valor	Destinatário
0054000-87.2010.5.16.0014	R\$ 41.325,53	Município de Nova Iorque
0011300-67.2008.5.16.0014	R\$ 766.000,00	Município de Colinas

b) Além de atendimento por e-mail e telefone institucional, a Vara do Trabalho de São João dos Patos atende os jurisdicionados pelo Whatsapp, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 17h30. c) A Vara do Trabalho de São João dos Patos está observando estritamente as normas estabelecidas pelo Egrégio Regional em todos os atos correlatos à pandemia da COVID-19, inclusive em relação ao retorno às atividades presenciais, com observância às respectivas etapas e plano de ação".

31. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

- a) Houve melhoria no desempenho da Unidade junto ao Igest, tendo passado da colocação 863 para 412, a nível nacional;
- b) Cumprimento das metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 /2019 do CNJ, Meta 5 do CSJT e metas 10, 11 e 13/2019 do TRT-16ª Região;
- a) A VT realizou 2(duas) inspeções anuais, conforme relatórios enviados pela Vara e arquivados em pasta específica neste Órgão;
- b) Houve uma pequena redução no total de processos pendentes de baixa na fase de execução de 2018 (1266) para 2019 (973) processos;
- c) Inexistência de processos conclusos para julgamento com prazo vencido
- c) Segundo informações prestadas pela Unidade (Memorando nº MEMORANDO Nº 009/2020 -VTSJP) foram feitas tratativas com os representantes legais com os municípios de Mirador, São Francisco do Maranhão e Colinas, a fim de que fosse aumentada a arrecadação mensal em decorrência dos acordos firmado Vara do Trabalho;
- d) A Unidade assegura tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras;
- e) A Secretaria está procedendo à revisão periódica dos processos em execução que se encontram em arquivo provisório;
- f) No doc. 20 do PA nº 7427/2019 o diretor de secretaria informou que fez um levantamento minucioso do patrimônio da Unidade e encaminhou a respectiva lista informando sobre o estado de conservação e sobre a utilidade dos materiais;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- g) De igual modo, o diretor de secretaria informou, também, no mesmo protocolo que fez uma reunião com todos os servidores lotados naquela VT, oportunidade em que todos se comprometeram em economizar e a racionalizar, ao máximo, o uso de energia elétrica e materiais de expediente;
- h) As pendências do PJE, registradas na ata de 2019, foram atualizadas.

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- a) Não foi cumprida apenas a meta 21/2019 do TRT 16ª Região;
- b) A Recomendação 4/18-CGJT, não está sendo atendida em sua integralidade, tendo em vista o número irrisório de sentenças líquidas proferidas, em 2019, 1 (uma) e até o dia 31/10/2020, de 91 (noventa e um), conforme itens 8.1.5 e 8.1.6;
- c) Houve uma pequena redução do prazo médio do ajuizamento ao encerramento da liquidação, apurando-se até 31/10/2020, 704,45 dias, mas ainda se encontra elevado;
- d) Permanece elevado o prazo médio de ajuizamento até a extinção da execução totalizando até o mês de outubro de 2020, 1.358,58 dias;
- e) Observa-se um decréscimo total de processos pendentes de baixa na fase de conhecimento passando de 567 (2018) para 211 (2019). Entretanto, observa-se que em 2020, até 31 de outubro já houve um acréscimo, totalizando 318 processos;
- f) Observou-se mais uma vez o descumprimento dos arts. 55 e 64, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução;
- g) Por fim, houve o cumprimento apenas parcial do comando inserto no art. 63 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

32. OBSERVAÇÕES GERAIS DO EXMO SR.DESEMBARGADOR CORREGEDOR

1. No tocante ao IGEST, constatou que houve melhoria no desempenho da unidade passando da colocação 863ª para a 412ª, a nível nacional.
2. Contatou elevado prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, bem como do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual, apurando-se 119,18 dias e 148,18 dias, respectivamente, até o dia 31/10/2020;
3. A taxa de congestionamento na fase de execução da unidade permanece elevada, assim como continua elevado o prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução, apurando-se até o mês de outubro de 2020 o total de 1.356,58 dias.
4. Constatou, ainda, o descumprimento parcial da Recomendação nº 4/GCGJT/2018, tendo em vista o número reduzido de sentenças líquidas prolatadas no ano de 2019, a saber, 1(uma), em relação ao total de 530 (quinhentos e trinta) processos solucionados com exame de mérito pelos magistrados. Ademais nos dez meses de 2020, houve a prolação de somente 91 (noventa e uma) sentenças líquidas.
5. Verificou um elevado prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação, apurando-se um total de 704,45 dias até o dia 31 de outubro de 2020;
6. Verificou, ainda, em relação ao PJe, tramitação regular dos processos analisados, sem atrasos consideráveis.

33. DAS DETERMINAÇÕES

33.1. AO MAGISTRADO TITULAR

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor consigna as seguintes determinações ao Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos:

- a) **IGEST-** Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (412ª Nacional; 48ª Nacional por faixa de casos novos; 4ª do Regional; e 1ª Regional por faixa de casos novos), que adote medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- b) **Metas (2019)** - Continue observando e acompanhando as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>, haja vista o descumprimento da meta 21/2019 do TRT 16ª Região;
- c) **Prazo para realização de audiências** - Observe, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados nos itens 7.1.6 e 7.1.6.1, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis;

- d) Prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução-** Se empenhe visando à redução do prazo consignado no item 7.1.6.2 (148,18 dias em 31/10/2020);
- e) Prazo médio entre o ajuizamento e o encerramento da liquidação-** Diligencie em busca da redução do prazo citado no item 6.3.3 (704,45 dias em 31/10/2020);
- f) Fase de Execução -** Considerando os dados referentes à fase de execução, como execuções pendentes (item.6.4.2), taxa de congestionamento (item 6.4.4.) e prazo médio (item 6.4.6), adote medidas imediatas visando à melhoria desses índices, devendo, para tanto, utilizar dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo dos convênios, como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SISBAJUD e outros, assim como a priorização da conciliação, de modo a reduzir o acervo da Unidade;
- g) Sentenças Líquidas -** Considerando o número pequeno de sentenças líquidas, conforme item 8.1.5, deve ser observado, com rigor, a Recomendação 4/18-CGJT;
- h) Índice de Conciliação -** Insista na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, face o percentual alcançado nos últimos anos, abaixo do proposto pelo Tribunal.
- i) Inspeção Judicial -** permaneça realizando, no mínimo, 2(duas) inspeções anuais, da forma que entender conveniente, visando à verificação da atuação e das pendências da Vara que mais contribuem para esses baixos índices de produtividade;
- j) Baixa de processos -** Considerando a existência, em 31/10/2020, de 318 (trezentos e dezoito) e 1083 (mil e oitenta e três) processos pendentes de baixa, nas fases de conhecimento e execução, respectivamente, que se adote medidas a fim de diminuir esses números, que interferem diretamente nos cálculos dos relatórios do Justiça em Números e das Metas Nacionais;
- k) Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal -** Verifique os comandos insertos nos referidos dispositivos, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos para julgamento *sine die* e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;
- l) Prazo para julgamento (art. 63 do PGC/art.226,III, do CPC) -** Cumpra os referidos dispositivos, que tratam do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, considerando que os dados registrados nos itens 9.1.3. e 9.1.4, revelam extrapolação acentuada dos prazos para julgamento em alguns processos;
- m) Deslocamentos Itinerantes-** Proceda à realização de audiências itinerantes, em cumprimento ao disposto no art. 115, §1º, da Constituição Federal, bem como nos termos do Provimento Geral Consolidado deste Regional, propiciando, às comunidades mais distantes, amplo acesso à Justiça Laboral;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- n) **Gestão da Unidade** - Que permaneça fazendo o acompanhamento periódico e permanente das atividades da Secretaria, no intuito de regularizar a tramitação dos feitos;
- o) **Tramitação Preferencial** - Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, que figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC-TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- p) **Recomendações da CGJT**- Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:
- *Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ;*
 - *Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se elástico, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência - **fato objeto de igual recomendação na Correição Ordinária anterior** - recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16ª Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;*
 - *Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16ª Região;*
 - *Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificada como “outras extinções” e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;*
 - *Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts;*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

NOTA - as recomendações e determinações devem ser atendidas por todos os magistrados, no prazo de 10 (dez) dias, informando à Corregedoria acerca do cumprimento, esclarecendo quais as providências adotadas para cada item e a melhoria alcançada, com a observação de que as correções não se prestam para se repetir indefinidamente essas mesmas recomendações e/ou determinações, de sorte a autorizar encaminhamento de pedido ao egrégio Tribunal Pleno para que se apure responsabilidades em caso de inobservância.

33.2. AOS SERVIDORES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor em exercício determina ao Diretor Rosiel Barbosa Silva, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) **WIKI NACIONAL** - Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância - que dissemine o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, a eficiência na prestação jurisdicional, socorrendo-se de pessoal habilitado junto ao Tribunal se não se achar habilitada ou se dúvida tiver de como implementar;
- b) **IGEST**- Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (412ª Nacional; 48ª Nacional por faixa de casos novos; 4ª do Regional; e 1ª Regional por faixa de casos novos), que adote medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- c) **Sistema e-Gestão** - deem atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências, bem como aos àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Números (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>), especialmente os seguintes: 90185 (Cartas Precatórias pendentes de devolução); 90377 (Processos pendentes de baixa - fase conhecimento); 90383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução); 90315 (Processos suspensos - fase de conhecimento); 90300 (Processos suspensos - fase de execução);
- d) **Gestão da Secretaria** - Faça o acompanhamento periódico e rigoroso dos processos eletrônicos, assim como da produtividade dos servidores, a fim de que a atividades da Secretaria permaneçam atualizadas;
- e) **Tramitação Preferencial** - Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC - TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- f) **Ciência aos servidores** - Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.

NOTA - Deve o Diretor de Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das referidas determinações, esclarecendo quais as providências adotadas para cumprimento de cada item, com a observação de que essas determinações não devem ser objeto de outras futuras em correições posteriores, sob pena de apuração de responsabilidades.

34. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.

35. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome do Excelentíssimo Senhor Juízas Manoel Joaquim Neto, bem como do Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria Rosiel Barbosa da Silva e demais servidores, pelo tratamento cordial recebido.

Destaca os seguintes pontos positivos:

- Melhora no desempenho da Unidade junto ao Igest, tendo passado da colocação 863ª para 412ª, a nível nacional;
- Cumprimento das metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 /2019 do CNJ, Meta 5 do CSJT e metas 10, 11 e 13/2019 do TRT-16ª Região;
- Realização de 02 (duas) inspeções judiciais;
- Valores pagos aos reclamantes em 2019 (R\$5.232.595,17);
- Ausência de processos pendentes de julgamento com prazo vencido;
- Decréscimo da taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução.

Sabe-se, por outro lado, que o Exmo Desembargador Corregedor no cumprimento das obrigações regimentais, a ata também deve registrar pontos que devem ser melhorados. Nesse contexto, merecem uma atenção especial as recomendações e determinações da correição - 2019, não cumpridas, bem como as circunstâncias registradas no item 32, com destaque às seguintes:

- Não foi cumprida a meta 21/2019 do TRT 16ª Região;
- Os prazos médios para realização da 1ª audiência (119,18 dias) e para o encerramento da instrução processual (148,18), apurados até o final de outubro/2020, permanecem elevados;
- O prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução encontra-se elevado, apurando-se até o mês de outubro de 2020, um total de 1.358,58 dias;
- O índice de conciliação permanece abaixo do pretendido pelo Regional;
- Número reduzido de sentenças líquidas prolatadas em 2019 e até o final de outubro de 2020, no total de 01 (uma) e 91 (noventa e uma), respectivamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Primeiramente, necessário esclarecer que a Correição Ordinária não se trata de uma mera formalidade, sendo o momento de verificação minuciosa da qualidade do serviço prestado pela Vara Trabalho, ocasião em que todos os prazos, pendências, produtividade, pontos positivos e negativos são analisados, com orientação para apuração de responsabilidades.

Dessa forma, à vista das imperfeições encontradas pela equipe correicional, juízes e servidores devem ficar cientes que o cumprimento das determinações e recomendações desta ata, bem como a melhoria dos serviços da Unidade, serão acompanhadas passo a passo pela Corregedoria Regional, em cumprimento à sua função regimental (art. 27, do Regimento Interno), ficando claro que não será tolerada desobediência aos comandos registrados no presente documento, salientando que esta postura tem caráter de incentivo, dever de que também se reveste a Corregedoria, de modo a incitar todos os juízes e servidores a uma prestação jurisdicional voluntariosa e eficaz.

Nesta perspectiva, insto a todos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos na VT de São João dos Patos, a empenharem-se com afinco na prestação jurisdicional, para o que pondero ao senhor Juiz Titular e Diretor, responsáveis pela condução dos trabalhos, que estabeleçam critérios para resolverem as pendências de maior comprometimento da celeridade, bem assim mecanismos motivacionais, de forma a fomentar a auto estima dos servidores no desenvolvimento daquilo que os compete, inclusive cobrando da administração eventual apoio para o alcance de todas as metas frequentemente estabelecidas.

Na hipótese de eventual discordância em relação aos dados lançados nesta Ata ou de alguma recomendação ou determinação, deverá ser encaminhada à Corregedoria com a justificativa cabível ou a razão de não o fazer.

Por fim, cumprimentando a todos o Desembargador Federal do Trabalho, Gerson de Oliveira Costa Filho, em função correicional, encerra este procedimento correicional, expressando agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos, de forma virtual, pela Vara do Trabalho de São João dos Patos.

36. DO ENCERRAMENTO

Aos 27 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, Gerson de Oliveira Costa Filho, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, José Antonio Silva Ferreira, Secretário da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Manoel Joaquim Neto, por mim, e pelo Diretor de Secretaria Rosiel Barbosa da Silva.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Des. Gerson de Oliveira Costa Filho
Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**MANOEL
JOAQUIM NETO**

Manoel Joaquim Neto

Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos

Assinado digitalmente por MANOEL JOAQUIM NETO:30816741
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora da
Justica - AC-JUS, OU=Cert-JUS Institucional - A3,
OU=35622406000190, OU=Tribunal Regional do Trabalho 16
Regiao - TRT16, OU=MAGISTRADO, CN=MANOEL JOAQUIM
NETO:30816741
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-01-11 21:27:48
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Antonio José Silva Ferreira
Secretário da Corregedoria Regional

**ROSIEL BARBOSA
E SILVA:30816930**

Rosiel Barbosa da Silva

Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São João dos Patos

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora da Justica - AC-JUS, OU=Cert-JUS
Institucional - A3, OU=Tribunal Regional do
Trabalho 16 Regiao - TRT16, OU=SERVIDOR,
CN=ROSIEL BARBOSA E SILVA:30816930
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Vara do Trabalho de São João dos
Patos

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:14
Identificador de autenticação: U0AKBHNC57.GEX36DQOZE.LEFM5YMMU.022TDFLKF3